

**DECRETO Nº 002491/18 de 10 de Setembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

07.01.12.122.0004.2.040-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

5.000,00

07.01.12.306.0025.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

07.01.12.364.0024.2.047-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

25.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

07.01.12.361.0023.2.044-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

5.000,00

07.01.12.364.0024.2.047-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

1.000,00

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

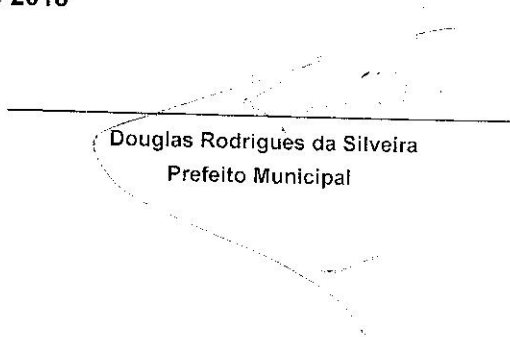
**99.99 - Reserva de Contingência**

99.99.99.999.0999.0.008-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS

29.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2018**

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal